

Projeto de Lei nº 2062, de 2026

Iniciativa: Senador Jorge Seif (PL/SC)

Ementa:

Altera a Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 (Lei de Execução Fiscal), e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para vedar o redirecionamento ou o prosseguimento da execução fiscal em face do espólio, herdeiros ou sucessores quando o devedor originário houver falecido antes de sua citação válida.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos**Data de Leitura:** -

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 29/04/2026 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)**Destino:** -**Último estado:** 29/04/2026 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

29/04/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 2062/2026. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 175-179 - DSF nº 57

DOCUMENTOS

PL 2062/2026

Data: 29/04/2026**Autor:** Senador Jorge Seif (PL/SC)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 2062/2026. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 (Lei de Execução Fiscal), e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para vedar o redirecionamento ou o prosseguimento da execução fiscal em face do espólio, herdeiros ou sucessores quando o devedor originário houver falecido antes de sua citação válida.

Avulso inicial da matéria

Data: 29/04/2026**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 2062/2026. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -